CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

Requerimento nº 01/2025

Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros – MG, Guilherme Guimarães solicitando que seja mantido a concessão do Passe Livre Estudantil, uma vez que o programa fora instituído através da Lei nº. 5.625 de 06 de Dezembro de 2023, no entanto a legislação garantia a concessão do benefício apenas até 31 de Dezembro de 2024, com a possibilidade de prorrogação conforme o Art. 1º, §2º da Referida Lei, é necessário a autorização via Decreto do Prefeito.

O Passe Livre Estudantil é importante benefício que isenta os estudantes carentes do pagamento dos bilhetes no transporte público, evitando assim a evasão escolar uma vez que o valor gasto em locomoção até as instituições de ensino é um obstáculo para a permanecia nos estudos de diversos estudantes, tendo sido implementado no ano de 2024 no município de Montes Claros – MG, demonstra a capacidade orçamentária de nosso município em arcar com os valores necessários para o custeio do programa e manutenção do Passe Livre Estudantil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Daniel Dias
Vereador do PCdoB

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
02/01/2025
HORA: 10:17
ASS:

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – MG Telefone (38) 3690-5400 / (38) 3690-5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com